PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 30 / 11 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NETO - PSD

REQUERIMENTO Nº. 908 /2015.
Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitando em caráter de urgência a CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA LOCALIDADE DE PIXUNA DO TAPARÁ.

Com base nas orientações do regimento da Casa, o parlamentar signatário do presente, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do soberano plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santarém, que autorize estudos diante da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de incluir na programação educacional do Município de Santarém a **URGENTE CONCLUSÃO DA ESCOLA PIXUNA DO TAPARÁ – REGIÃO DO TAPARÁ, para atender a classe estudantil dentro do Padrão MEC, ali existente, bem como localidades circunvizinhas.**

FUNDAMENTAÇÃO - O ensino público e gratuito em todos os níveis é uma aspiração concreta da sociedade brasileira. Sobretudo, pelo fato de apenas uma minoria de privilegiados ter acesso ao ensino médio, nas modalidades regular e/ou modular – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Senhores vereadores, hoje em dia, viver sem os benefícios da continuidade segura em lugar apropriado da Educação, significa para qualquer população conviver com o desconforto do subdesenvolvimento.

Como vereador, temos acompanhado o plano de trabalho educacional de nossa região e principalmente na região aqui citada, onde os programas são fundamentados em uma nova filosofia de ação direcionados sua linha de atuação para cada vez mais atender a demanda existente, procurando oferecer condições dignas de estudos, atendendo aos anseios de cada região e de cada população; observando, no entanto, a oferta da educação escolar para jovens e adultos, com características e modalidades de cada região, através do ensino, assegurando a todos, condições e acesso permanente, dentro de sua própria comunidade, em lugar apropriado para o ensino em qualquer modalidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária da referida Comunidade e a direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Pixuna do Tapará.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 30 de novembro de 2015.

SILVIO NETO
Vereador – PSD

Marcela Matos (SD)